



## Circular n.º 23/2020

### Lista de Distribuição: Órgãos Sociais

Associações

DTRs

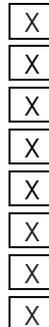
Clubes

Treinadores

Árbitros

Técnicos de Sistemas de Competição

Outros



**Data:** 2020/11/03

**Assunto: ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DOS NOSSOS SERVIÇOS  
FPLA EM REGIME DE TELETRABALHO A PARTIR DE DIA 4**

Exmos. Senhores,

Para conhecimento dos nossos filiados, parceiros, colaboradores, fornecedores e demais interessados, comunicamos que, na sequência da recomendação governamental e no âmbito da Situação de Alerta decretada, a Direção da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, considerando o desenvolvimento da pandemia provocada pelo COVID-19 e numa tentativa de parar a propagação do vírus, informa que os nossos serviços encerram ao público a partir do dia 4 de Novembro, por tempo indeterminado.

Mais se comunica que os funcionários da FPLA se manterão em funções através do regime de teletrabalho, pelo que os contactos via telefone ou e-mail continuarão ativos e em funcionamento no horário normal de expediente.

Excecionalmente, mediante marcação prévia e caso se justifique, poderá ser possível o atendimento presencial, no período da manhã em data a marcar antecipadamente com os serviços.

Disponíveis para o que tiverem por conveniente a este propósito, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pedro Silva  
Presidente